



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.02.07.01PP- SRP

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e sua equipe de apoio composta por **ALINE DO CARMO DE SOUSA** e **MARIA JAMILY ARAÚJO**, designados através da Portaria Nº 0202004/2022, de 02 de fevereiro de 2022, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.02.07.01**, tendo como objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO, RECARGAS E TROCAS DE TONERS E CARTUCHOS EM IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**. Como solicitado no dia 09/03/2022 a empresa **MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI - ME/CNPJ: 35.649.638/0001-32** apresentou o FGTS dentro do prazo de validade, onde o mesmo foi validado em virtude disso, foi declarada como a vencedora dos itens: 09- R\$ 93,00 (noventa e três reais), 10- R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais), 11- R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), 12- R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais), 13- 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), 14- R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais). E a empresa **J. E. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS/ CNPJ: 13.463.803/0001-24** foi declarada vencedora dos itens: 01- 30,00 (trinta reais), 02- R\$ 30,00 (trinta reais), 03- R\$ 30,00 (trinta reais), 04- R\$ 30,00 (trinta reais), 05- R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), 06- R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais), 07- 80,00 (oitenta reais), 08- R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), 15- R\$ 46,00 (quarenta e seis reais), 16- R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). Ficando assim aberto o prazo de cinco dias uteis para as empresas **MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI** e **J. E. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS** apresentar proposta readequada nos itens arrematados. No dia 24/03/2022 empresa **J. E. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS** apresentou proposta readequada conforme exigido, já a empresa **MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIREL-ME** não apresentou a readequada ficando assim desclassificada nos itens: 09, 10, 11, 12, 13 e 14. Diante do exposto ficar remarcada uma nova sessão para analisar documentos do próximo colocado, para dia 05 de abril de 2022 às 09:00 horas. A referida sessão será publicada na imprensa oficial para conhecimento de todos. Eu, **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

➤ *Francisco Leandro Sales*
Francisco Leandro Silva Sales
Pregoeiro

➤ *Aline do Carmo de Sousa*
Aline do Carmo de Sousa
Equipe de apoio

➤ *Maria Jamily Araújo*
Maria Jamily Araújo
Equipe de apoio

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 -E-mail: licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br